ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 139/2025.

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colniza, à **Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de realizar a reforma da Escola Municipal Dimas Ferreira.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A referida unidade escolar encontra-se com sua estrutura física necessitando de reparos e melhorias, a fim de garantir um ambiente adequado, seguro e acolhedor para alunos, professores e demais servidores. A reforma é fundamental para assegurar a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 12 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.
VEREADOR – PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1520/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 07:18
Administrativo